



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores -COPECAF

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 02 de março de 2015.

À Empresa
MINAS CLEANER COMERCIAL EIRELI
CNPJ : 13382634/0001-06
Rua Capim Branco, 148 - B. Vista Alegre
30518-020 - BELO HORIZONTE - MG

Sr^a. Augusta Albuquerque Cerqueira

Senhora Representante,

Considerando a Ata de Registro de Preço 046/2014, Pregão Presencial nº 054/2014, celebrados com entre o Município e a empresa, verificamos inexecução parcial contratual, quanto ao prazo de entrega previsto na ARP, contrariando o conteúdo das cláusulas 6^a e 20^a da mesma.

Considerando processo interno punitivo nº 1250/2015 instaurado contra essa empresa, com base na comunicação interna nº 037/2015/SEMGE e as ordens de compras nºs 144, 183,198, 529, 222 e 230, encaminhadas a essa empresa nos dias 24/02/2015 e 19/01/2015.

Diante o exposto acima, fica a empresa **NOTIFICADA**, tendo o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentar **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos tramites da lei, podendo sofrer ou não a aplicação das sanções administrativas previstas nas cláusulas 30^a, 31^a e 32^a da nossa Ata de Registro de Preços nº 046/2014, Decreto Municipal nº 2260/12 e na Lei Federal 8666/93.

Havendo interesse em dar vista ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Na falta da apresentação de defesa no prazo importará em Revelia Administrativa para fins de julgamento.

Ilacir Lelis Tavares
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores